



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2018

Diretoria da Unimed Natal presta contas do 2º ano de Gestão e apresenta plano de trabalho para 2019

No dia 20 de Março de 2019, a Unimed Natal realizou Assembleia Geral Ordinária, na sede do América Futebol Clube, que contou com a participação de 492 cooperados.

Após a adoção do referido relatório a seguinte pauta: Eleição para preenchimento dos cargos de conselheiros fiscais; ratificação da decisão do Conselho de Administração pela adoção dos critérios contábeis estabelecidos pela Instrução Normativa DIOPE nº 20, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, de 20 de outubro de 2008, bem como sobre os efeitos decorrentes da adoção do referido relatório; prestação de contas do exercício encerrado em 31/12/2018, compreendendo o relatório da gestão, o balanço, a demonstração das contas de sobras ou perdas, o parecer da Auditoria Independente e o parecer do Conselho Fiscal; destinação das sobras ou resíduo das perdas do Exercício Final; Plano de Trabalho e Orçamento para o ano de 2019, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal; fixação do pró-labore dos membros titulares, da Diretoria Executiva e gestão de comprometimento para os conselheiros suplentes, conselheiros vogais, membros do Conselho Técnico e do Conselho Fiscal; comunicação sobre o aumento das quotas-partes do capital para novos cooperados nos termos do §2º artigo 19 do Estatuto Social e Apuração da eleição e divulgação do resultado.

Todas as propostas apresentadas aos cooperados da Unimed Natal foram aprovadas. Ao final da Assembleia foi divulgado o resultado da eleição para Conselho Fiscal. Foram eleitos: Maria Auxiliadora Carvalho da Rocha, Carla Karini Rocha de Andrade Costa, Antonio Francisco Araujo, Gustavo Mafaldo Soares, João Ladislau de Assunção e Rui Alberto de Faria Filho.

A Diretoria

UNIMED NATAL – Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico			
CNPJ: 08.380.701/0001-05			
BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS			
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017			
Valores expressos em milhares de reais			
ATIVO	NOTA	2018	2017
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>309.173</b>	<b>228.688</b>
Disponível		7.130	5.112
Realizável		302.043	223.576
Aplicações	4.1	247.581	151.905
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		63.418	44.541
Aplicações Livres		184.163	107.363
Creditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	4.2	39.005	53.288
Contraprestação Pecuniária a Receber		23.146	30.244
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		15.858	23.379
Creditos Tributários e Previdenciários	4.3	1.341	5.492
Bens e Títulos a Receber	4.4	13.070	11.225
Despesas Antecipadas		809	846
Conta Corrente Cooperados		184	184
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>118.811</b>	<b>119.760</b>
Realizável a Longo Prazo		66.529	71.486
Ativo Fiscal Diferido		1.160	1.036
Depósitos Judiciais e Fiscais		1.387	1.216
Investimentos	4.5	63.982	69.234
Participações Societárias – Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	4.6	12.308	11.306
Outros Investimentos		1.640	1.556
Imobilizado	4.7.1	10.668	9.749
Imóveis de Uso Próprio		25.204	25.596
Imóveis – Hospitais		13.691	13.930
Imóveis – Não Hospitais		11.512	11.666
Imobilizados de Uso Próprio		11.894	9.835
Hospitais		8.854	7.189
Não Hospitais		3.040	2.646
Imobilizações em Curso		1.193	959
Outras Imobilizações		1.402	515
Intangível	4.7.2	281	63
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>427.984</b>	<b>348.447</b>
<b>COMPENSAÇÃO – ATIVO</b>	2 (S)	<b>2.942</b>	<b>3.443</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

UNIMED NATAL – Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico			
CNPJ: 08.380.701/0001-05			
BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS			
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017			
Valores expressos em milhares de reais			
PASSIVO	NOTA	2018	2017
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>131.439</b>	<b>129.874</b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	4.8	78.725	69.911
Provisão de Contraprestações		21.173	18.352
Provisão de Contraprestação Não Gerná - PCNG		21.173	18.352
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		1.961	1.508
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistências		36.256	30.682
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		19.335	19.369
<b>Débitos de Operações de Assistência à Saúde</b>		<b>5.584</b>	<b>15.738</b>
Receita Antecipada de Contraprestações	4.9	-	10.481
Comercialização sobre Operações		501	437
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	4.9	5.083	4.821
<b>Tributos e Encargos Sociais a Receber</b>	4.10	<b>20.334</b>	<b>19.646</b>
Emprestimos e Financiamentos a Pagar		50	43
<b>Débitos e Financiamentos a Pagar</b>	4.10	<b>26.631</b>	<b>24.366</b>
Conta-Corrente de Cooperados		115	149
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>91.822</b>	<b>94.299</b>
Provisões		74.989	73.360
Provisões para Tributos Diferidos		5.779	5.032
Provisões para Ações Judiciais	4.11	69.210	68.238
Tributos e Encargos Sociais a Receber		16.111	20.926
Parcelamento de Tributos e Contribuições	4.11	16.111	20.926
Débitos Diversos		722	13
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>204.724</b>	<b>124.274</b>
Capital Social	4.12.1	55.868	46.452
Reservas		75.772	41.637
Reservas de Reavaliação		2.223	2.258
Reservas de Sobras	4.12.2	73.549	39.379
<b>Resultado – Cooperativas</b>		<b>73.084</b>	<b>36.185</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>427.984</b>	<b>348.447</b>
<b>COMPENSAÇÃO – PASSIVO</b>	2 (S)	<b>2.942</b>	<b>3.443</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

UNIMED NATAL – Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico			
CNPJ: 08.380.701/0001-05			
DEMONSTRAÇÕES DE SOBRES OU PERDAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS			
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017			
Valores expressos em milhares de reais			
Discriminação das Contas	NOTA	2018	2017
<b>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</b>		<b>663.532</b>	<b>559.015</b>
Receita com Operações de Assistência à Saúde		694.201	582.875
Contraprestações Líquidas		692.177	576.509
Variação das Provisões Técnicas	4.8	2.124	6.366
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	7.0	(30.769)	(23.860)
<b>do Operador</b>		<b>(598.495)</b>	<b>(462.857)</b>
Eventos Indenizáveis Líquidos		(598.495)	(462.857)
Eventos Concluídos ou Avisados		(590.405)	(459.643)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		(2.090)	(2.414)
<b>RESULTADO DAS OPER. C/PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		<b>155.837</b>	<b>96.598</b>
<b>Outras Receitas Operacionais de Plano de Assistência a Saúde</b>	8.0	<b>11.300</b>	<b>23.413</b>
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde do Operador		15.737	15.706
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	6.1	941	1.685
Receita com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	6.2	14.796	14.020
<b>Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência a Saúde</b>		<b>(20.997)</b>	<b>(32.189)</b>
Outras Despesas de Operações de Plano de Assistência à Saúde	9.1	(4.022)	(6.364)
Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	9.2	(20.482)	(19.394)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(6.493)	(6.432)
<b>Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde do Operador</b>	10	<b>(2.733)</b>	<b>(1.778)</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>148.344</b>	<b>102.109</b>
Despesa de Comercialização		(17.415)	(8.216)
Despesas Administrativas	11	(65.260)	(63.370)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>		<b>12.667</b>	<b>10.676</b>
Receitas Financeiras		18.336	17.286
Despesas Financeiras		(6.239)	(6.360)
<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>897</b>	<b>300</b>
Receitas Patrimoniais		1.077	300
Despesas Patrimoniais		(181)	(181)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>		<b>78.632</b>	<b>41.748</b>
Imposto de Renda		(4.002)	(3.860)
Contribuição Social		(1.484)	(1.365)
Impostos Diferidos		(62)	(338)
<b>SOBRAS LÍQUIDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>	12	<b>73.084</b>	<b>36.185</b>
Pauta para Destinação das Sobras:			
Fundo de Reserva- 10% (Lei 5764/71 e Art. 60 Estatuto Social)		(7.308)	(3.619)
Fundo de Reserva- Juros (Art. 60 Estatuto Social)		(6.704)	(4.342)
FATES - Lei 5764/71 e Art. 60 Estatuto Social		(3.654)	(1.809)
Fundo Especial para Investimento		(55.418)	(26.415)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

UNIMED NATAL – Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico						
CNPJ: 08.380.701/0001-05						
DEMONSTRAÇÃO DAS MÚLTIPLOS EXERCÍCIOS FINDOS						
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017						
Valores expressos em milhares de reais						
DISCRIMINAÇÃO	Subscrito	Integrado	Reserva de Retenções	Reserva de Sobras	Outros Reservas	Sobras Acumuladas
<b>SALDO EM 31/12/2016</b>	84.232	(18.546)	2.252	6.536	96.889	81.846
<b>Aumento/Diminuição de Capital</b>						
Integralização	1.221	2.112	-	-	-	2.112
Reserva de Retenções	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado do Exercício</b>						
Fundo Especial para Investimento – Aprovado AGO 02/18	-	-	-	2.252	-	2.252
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	85.453	2.112	-	-	96.889	88.664
<b>Resultado do Exercício</b>						
Fundo Especial para Investimento – Aprovado AGO 02/18	-	-	-	2.252	-	2.252
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	85.453	2.112	-	-	99.141	90.916

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

UNIMED NATAL – Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico			
CNPJ: 08.380.701/0001-05			
DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS			
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017			
Valores expressos em milhares de reais			
	2018	2017	
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Recebimento de Plano de Saúde	733.750	591.612	
Recebimento de Operações de Assistência à Saúde	1.285	235.228	
Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(530.026)	(484.562)	
Pagamento de Contas	(16.409)	(5.810)	
Pagamento de Impostos e Contribuições	(49.286)	(48.844)	
Pagamento de Pró-Labore	(1.785)	(1.736)	
Pagamento de Serviços Terceiros	(52.000)	(43.750)	
Pagamento de Tributos	(114.451)	(110,129)	
Pagamento de Contribuição (C/ou Tributos/Tributária)	(8.156)	(6.053)	
Pagamento de Aluguel	(4.991)	(5,200)	
Pagamento de Provisão/Patrimoniais	(2.333)	(1,642)	
Outros Pagamentos Operacionais	(1,655)	(1,098)	
<b>CAIXA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>80.845</b>	<b>18.987</b>	
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Outros Recebimentos das Atividades de Investimento			
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	(550)	(352)	
Pagamento de Aquisição de Ativos Imobilizados - Outros	(1,876)	(570)	
Outros Pagamentos das Atividades de Investimento	(40)	(136)	
<b>CAIXA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(2.449)</b>	<b>(1,058)</b>	
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingresso de Capital	4.336	1,040	
Juros de Aplicações Financeiras	2,980	8,051	
Rogação de Aplicações Financeiras	387,667	136,407	
Resgate de Aplicações Financeiras	2,217	-	
Pagamento de Juros – Emprestimos/Financiamentos	(1)	(71)	
Pagamento de Amortização – Emprestimos/Financiamentos	(653)	(943)	
Aquisição Financeira	(470,723)	(171,499)	
<b>CAIXA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(75,757)</b>	<b>(27,338)</b>	
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>2,019</b>	<b>(9,366)</b>	
<b>CAIXA – Saldo Inicial</b>	<b>5,112</b>	<b>14,997</b>	
<b>CAIXA – Saldo Final</b>	<b>7,130</b>	<b>5,112</b>	
<b>Ativo Fiscal Diferido</b>	<b>(10,563)</b>	<b>(5,201)</b>	
<b>Ativo Fiscal Diferido</b>	<b>(184,163)</b>	<b>(107,363)</b>	
<b>Ativo Fiscal Diferido em Ação Financeira – Reservas Livres</b>	<b>76,800</b>	<b>55,242</b>	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## UNIMED NATAL – SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 08.380.701/0001-05

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Valores expressos em milhares de reais)

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL E ASPECTO SOCIAL**  
 A Unimed Natal – Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico. (“UNIMED NATAL” ou “COOPERATIVA”), é uma sociedade de natureza civil de grande porte, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 33.559-2 e inscrita no CNPJ/MF nº 08.380.701/0001-05, com 41 anos de existência. É regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País e pela Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998 e suas alterações, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. Tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica para sua defesa econômico-social, prestando-lhes serviços para proporcionar melhores condições de trabalho para o exercício de suas atividades junto ao mercado, através da disponibilização dos serviços dos associados e atos complementares aos mesmos serviços, atendendo a finalidade da sociedade cooperativa, atuando principalmente na comercialização de planos de saúde, firmando em nome de seus associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Pré-Pagamento e por Serviços Prestados – Pós-Pagamento ou Custo Operador, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. A Unimed Natal conta com uma rede de serviços próprios disposta aos seus usuários serviços hospitalares, laboratoriais, de imagem, remoção, serviços pré-hospitalares e promovendo também a educação cooperativista. Sua missão é promover, através do cooperativismo, soluções em saúde com sustentabilidade, qualidade e inovação. A sede da UNIMED NATAL é localizada na Mipibópolis - Natal - RN e sua área de ação, conforme artigo 1º, inciso c do Estatuto Social, abrange os Municípios que integram a Região Metropolitana de Natal e ainda os municípios de Pamamirim, Extremoz, São Gonçalo do Amarante, Ceará-Mirim, Macaíba, São José de Mipibu, Nísia Floresta, Ganguaretama, Goianinha, Pedro Velho, Arés, Montanhas, Espirito Santo, Baía Formosa, Tibau do Sul, Senador Georgino Avelino, Vila Flor, Nova Cruz, Santo Antônio, Passa e Fica, São Tomé, São José do Campestre, Monte Alegre, Brejoiro, Lagoa da Várzea Cruz, Serra de São Bento, Lagoa Salgada, Serrinha, Várzea, Lagoa de Pedras, Monte das Gameleiras, São Paulo do Potengi, Presidente Juscelino, Jaganá, Tašngará, Bom Jesus, Janaúria Cicco, Japi, Sítio Novo, Coronel Ezequiel, São Bento do Trairi, Ielmo Marinho, São Pedro, Barcelona, Senador Elói de Souza, Santa Maria, Riachuelo, Lagoa de Velho, Ruy Barbosa, Passagem, Jundiá, Touros, Pedro Avelino, Maxaranguape, Rio do Fogo, Parezé, São Miguel do Gostoso e outras localidades a qual venha adquirir outras carteiras de clientes.

**CONTROLDAS**  
 Unimed Corretora de Seguros de Natal LTDA  
 Constituída em 12 de maio de 1995, tendo como objeto a intermediação de venda de seguros em geral. A UNIMED NATAL é detentora da participação de 99% do seu capital social.

**NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS E DIRETRIZES CONTÁBEIS**  
**A) BASE DE APRESENTAÇÃO**  
**I. Declaração de conformidade com relação aos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC**  
 As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, com as Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, no que não contrariem as regulamentações estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com base nas disposições contidas na lei nº 6.404/76 – leis das sociedades anônimas alteradas pelas leis nº 11.639/07 e 11.941/09, com a Norma Brasileira de Contabilidade – RBC 2004, de 24 de Novembro de 2017. Lei cooperativista nº 5.764/71, e demais regulamentações estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, especificamente no que estabelece a Resolução Normativa ANS nº 290/2012, atualizada pelas RN 390/2015, RN 418/2016 e RN 430/2017, que trata do Plano de Contas Padrão das Operadoras e Planos de Saúde, e estrutura de publicação.

As demonstrações financeiras individuais da UNIMED NATAL do exercício final em 31 de dezembro de 2018 tiveram sua emissão autorizada pela administração em 20 de fevereiro de 2018.

**II. Base de mensuração**  
 As demonstrações financeiras individuais foram preparadas considerando o custo histórico com base de valor, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:  
 • Os instrumentos financeiros – mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

**III. Investimentos em participação societária**  
 As demonstrações financeiras individuais da UNIMED NATAL incluem os investimentos nas entidades controladas e demais investimentos.

**Controladas**  
 São classificadas como controladas as empresas sobre as quais a cooperativa possui influência significativa nas políticas financeiras e operacionais. Esses investimentos são avaliados com base nas demonstrações financeiras individuais da cooperativa pelo método de equivalência patrimonial, atualizados com base nas demonstrações da controlada referente ao mesmo período de divulgação da Cooperativa.

**Demais investimentos**  
 Os demais investimentos tais como federações, centrais e cooperativas de crédito as cooperativa não possui influência significativa nas políticas financeiras e operacionais e não detém o seu controle, são registrados nas demonstrações financeiras pelo método de custo direto.

**B) APURAÇÃO DO RESULTADO**  
**I. Reconhecimento da receita**  
 A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e quando possa ser mensurada de forma confiável, sendo originadas por várias modalidades de contratos de serviços de assistência médico-hospitalar: plano familiar, planos individuais e coletivos, intercâmbios, e por fornecimentos de medicamentos. São mensur

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2018

## 4.3) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Créditos Tributários e Previdenciários	2018	2017
Imposto de Renda a compensar	494	490
Impostos sobre Serviços - ISS a compensar	-	294
Impostos a Compensar - Órgãos Públicos	790	769
Contribuição Social sobre Lucro Líquido a compensar	49	65
INSS a Compensar (a)	8	3.873
<b>TOTAL</b>	<b>1.341</b>	<b>5.492</b>

(a) Ver nota 5.1

## 4.4) BENS E TÍTULOS A RECEBER

Discriminação	2018	2017
Estoque	5.506	5.590
Cartões de Crédito e DCO Bancos	4.545	4.238
Cheques a Receber	2	58
Créditos a Receber de Particulares	261	252
Adiantamentos a Funcionários	683	748
Adiantamentos a Fornecedoros	342	449
Adiantamentos Diversos	1.731	187
<b>TOTAL</b>	<b>13.070</b>	<b>11.522</b>

A maior representatividade deste grupo é dos Estoques, avaliado ao custo médio ponderado de aquisição. Em decorrência dos curtos prazos de realização dos Ativos e das exigibilidades dos Passivos, os efeitos do ajuste a valor presente, determinado pelo CPC 12, não são relevantes, consequentemente não são requeridos. A UNIMED NATAL apresenta em sua conta de estoque itens de materiais e medicamentos indispensáveis ao funcionamento da operadora para realização do serviço assistencial à saúde, em atendimento ao usuário, portanto, a aplicabilidade do CPC 16 não impactou sobre suas Demonstrações Contábeis.

## 4.5) CONTA-CORRENTE COOPERADOS:

**Créditos a Receber Cooperados – IN 20/2008** – Em 31/12/2008 foi registrada, conforme Instrução Normativa nº 20 de 20 de outubro de 2008 da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, a assunção de dívida dos cooperados no balanço, referente aos passivos tributários da Unimed Natal. Os valores assumidos pelos cooperados estão registrados conforme deliberado em assembleia, corrigidos pela mesma atualização realizada nas obrigações legais que originaram a assunção de dívida composto conforme quadro abaixo:

Descrição	Posição 31.12.2017	Amortizações 2018	Encargos/Atualizações 2018	Posição 31.12.2018
Tributos Municipais	4.066	3.472	176	769
Tributos Federais	16.641	2.475	520	14.686
Tributos Federais Não Parcelados	48.527	-	-	48.527
<b>Total</b>	<b>69.234</b>	<b>5.948</b>	<b>696</b>	<b>63.982</b>

## 4.6) INVESTIMENTOS

Os Investimentos da Cooperativa na data do balanço apresentam a seguinte composição:

Empresa Investida	Participação Capital Social		Valor Contábil	
	2018	2017	2018	2017
Unimed Corretora de Seguros	99,00%	99,00%	1.640	1.556
Unimed Seguradora – SP	0,16%	0,16%	1.597	1.178
Unicred Natal	-	-	8.285	7.858
União Nacional das Cooperativas Médicas	0,64%	0,64%	775	703
Unimed Equatorial	-	-	10	10
<b>Total</b>	-	-	<b>12.308</b>	<b>11.306</b>

A UNIMED NATAL, conforme a NBC TG 05 (R3), tem elaborado e divulgado as transações com partes relacionadas. São divulgadas transações com partes relacionadas os seguintes investimentos: Unimed Seguradora, Unicred Natal, União Nacional das Cooperativas Médicas, Federação Equatorial e Unimed Corretora de Seguros. O investimento na controlada Unimed Corretora de Seguros é avaliado pelo método de Equivalência Patrimonial, cujas demonstrações financeiras foram auditadas por auditor independente conforme requerido no item 8.3 anexo I da RN 290 de 27/02/2012 ANS e suas alterações vigentes na data destas demonstrações, NBC TG 18 (R3) e NBC TG 36 (R3).

## 4.7) IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

## 4.7.1 IMOBILIZADO

A Unimed Natal revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos, avaliando eventos internos e externos que possam indicar deterioração e/ou perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda, quando necessário, do valor contábil líquido a valor recuperável de acordo com as premissas estabelecidas na NBC TG 01 (R4) – Resolução 1292/10 do Conselho Federal de Contabilidade. Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

No exercício de 2018, a cooperativa efetuou a revisão anual da vida econômica dos bens com o objetivo de se certificar que a depreciação registrada esta de acordo com a política de utilização de ativos adotada pela entidade, conforme previsto no CPC 27 e CFC NBC TG 27 (R4) – Resolução 1177/09, para os grupos em que são aplicáveis.

Descrição	MOVIMENTAÇÕES				Saldo em 31/12/2017
	Costo de Aquisição 31/12/2017	Adições	Baixas	Depreciação Acumulada	
Edificações	21.548	-	(8.280)	4.802	16.398
Terrenos	8.910	-	-	1.550	6.360
Móveis e Utensílios	5.902	426	(183)	(4.471)	275
Equip. e Máquinas	1.584	1.154	(8.473)	4.179	(3.292)
Veículos e Veículos	4.008	689	(97)	(3.438)	615
Instalações	905	181	(88)	(51)	(53)
Instalações em Curso	18	186	(3)	24	199
Outras Instalações	655	68	(112)	-	1.463
<b>TOTAL</b>	<b>67.485</b>	<b>4.519</b>	<b>(24.338)</b>	<b>(12.639)</b>	<b>43.067</b>

Descrição	MOVIMENTAÇÕES				Saldo em 31/12/2017
	Costo de Aquisição 31/12/2017	Adições	Baixas	Depreciação Acumulada	
Edificações	11.792	81	(307)	(7.418)	4.158
Terrenos	8.842	289	-	233	9.364
Móveis e Utensílios	4.808	340	(86)	(3.350)	562
Equip. e Máquinas	14.210	1.331	(137)	(10.355)	5.064
Veículos e Veículos	3.871	271	(106)	(2.622)	414
Instalações	908	-	-	(83)	625
Instalações em Curso	252	174	(8)	19	437
Outras Instalações	972	74	(89)	-	957
<b>TOTAL</b>	<b>58.282</b>	<b>2.339</b>	<b>(1.151)</b>	<b>(11.824)</b>	<b>48.746</b>

## 4.7.2 INTANGÍVEL

INTANGÍVEL	Custo Corrigido	2018		2017	
		Amortizada	Líquido	Líquido	Líquido
Sistemas de Computação	1.598	(1.317)	281	63	
<b>TOTAL</b>	<b>1.598</b>	<b>(1.317)</b>	<b>281</b>	<b>63</b>	

De acordo com a NBC TG 04 (R4) – Resolução 1303/10, no ativo intangível, estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos, aplicativos e suas respectivas licenças de uso.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

## 4.8) PROVISÕES TÉCNICAS

Discriminação	2018	2017
<b>TOTAL DE PROVISÕES TÉCNICAS</b>	<b>78.728</b>	<b>69.911</b>
Provisão de Contraprestação Não Ganha – PCNG	21.173	18.352
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	19.335	19.369
<b>Provisão de Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde</b>	<b>38.217</b>	<b>32.190</b>
Ressarcimento aos SUS	1.981	1.928
Produção de Cooperados a pagar	8.502	6.988
Intercâmbio atendimento dos nossos usuários	173	1.286
Rede Contratada/Credenciada	27.581	22.428

## Provisão de Contraprestação Não Ganha – PCNG

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido. O saldo apresentado em 31.12.2018 refere-se ao valor pro-rata das contraprestações emitidas em dezembro de 2018, com risco a decorrer em janeiro de 2019.

## Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentada pelo art. 8 da RN 393/2015 da ANS, para fazer frente aos eventos ocorridos, porém não avisados a operadora. Seu valor é calculado com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão. No exercício de 2018 foi efetuada revisão da nota técnica no base de dados considerada no cálculo atuarial, situação que impactou na redução do fator de cálculo da PEONA utilizado anteriormente. A alteração é comunicada à ANS, através do Termo de Responsabilidade Atuarial – TRA e a adoção do novo fator apurado para cálculo impactou na reversão do excesso de provisão constituída, no valor de 21.244 mil.

Em 31 de dezembro de 2018 a Unimed Natal apresenta 100% da provisão exigida, devidamente constituída e lastreada por ativos garantidores, conforme nota 4.1.

**Provisão de Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde** Constituída para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A RN nº 209/09 da ANS determinou a constituição desta provisão a partir de 1 de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança às operadoras e deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 392/2015, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 30 dias. Para o saldo da provisão existente em 31 de dezembro de 2018 os eventos ocorridos e avisados há mais de 30 dias, encontram-se lastreados por ativos garantidores, conforme nota 4.1.

## 4.9) RECEITA ANTECIPADA DE CONTRAPRESTAÇÕES E OUTROS DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Discriminação	2018	2017
<b>Receita Antecipada de Contraprestações</b>	<b>-</b>	<b>10.481</b>

Refere-se ao reconhecimento de valores recebido de clientes, proveniente das parcelas das contraprestações com risco a transcorrer no mês subsequente, contabilizados como Provisão de Contraprestação Não Ganha – PCNG conforme determina a Resolução Normativa nº 314/12 da ANS. Em 2018 os recebimentos foram realizados após o início da cobertura dos contratos, não sendo identificada a antecipação que prevê a norma.

Discriminação	2018	2017
<b>Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>5.083</b>	<b>4.821</b>
Adiantamento Recebido de Clientes	3.291	2.914
Outros Débitos	1.792	1.906

Os valores registrados em adiantamentos recebidos de Clientes referem-se aos recebimentos provenientes de mensalidades e faturas a receber, realizados antes da competência a qual pertencem.

## 4.10) OBRIGAÇÕES A PAGAR – PASSIVO CIRCULANTE

Discriminação	2018	2017
<b>Tributos e Contribuições a Recolher</b>	<b>15.696</b>	<b>13.986</b>
Tributos e Contribuições	5.637	5.293
Imposto de Renda Retido	5.595	4.810
PIS, COFINS, CSLL Retido	1.543	1.279
ISS Retido	2.540	2.216
INSS Retido	381	389
<b>Tributos e Contribuições a Recolher – Parcelamento</b>	<b>4.639</b>	<b>5.659</b>
Parcelamento ISS - IN 20/2008 (5)	769	1.902
Parcelamento INSS	-	-
Parcelamento Tributos Federais - IN 20/2008 (6)	2.311	2.311
Parcelamento PIS-Cofins - Proc. 10469.73 (7)	1.447	1.447
Outros Parcelamentos	113	-
<b>Total</b>	<b>20.334</b>	<b>19.646</b>

## 4.11) PASSIVO NÃO CIRCULANTE – PROVISÕES, PARCELAMENTOS E EMPRÉSTIMOS

Discriminação	2018	2017
<b>Provisões Judiciais</b>	<b>69.210</b>	<b>68.328</b>
Provisões Tributárias – IN 20/2008 (1)	48.527	48.527
Provisões Tributárias (2)	7.148	7.048
Passivo Contingente – Cíveis e Trabalhistas (3)	8.08	7.235
Sexagenários (4)	5.517	5.517
<b>Tributos e Contribuições a Recolher – Parcelamento</b>	<b>16.111</b>	<b>20.926</b>
Parcelamento ISS - IN 20/2008 (5)	-	2.164
Parcelamento Tributos Federais - IN 20/2008 (6)	12.375	14.330
Parcelamento PIS-Cofins - Proc. 10469.73 (7)	2.977	4.432
Outros Parcelamentos	759	-

(1) Provisões Tributárias – IN 20/2008 – V. Nota 4.5 e Nota 5.

## (2) Provisões Tributárias: V. Nota 5

## (3) Passivo Contingente – Cíveis e Trabalhistas V. Nota 5

(4) **Provisão para Sexagenários:** Refere-se à Pressão Judicial (Ação Civil Pública) proposta pelo Ministério Público do RN com o objetivo de vedar o reajuste por mudança de faixa etária para os beneficiários com idade igual ou superior a 60 anos.

## (5) Parcelamento do ISS – IN 20/2008

Em abril de 2009 foi consolidado o parcelamento dos débitos municipais referente aos autos de infração de ISS do período de janeiro/1991 a junho/1995, de janeiro/2002 a outubro/2005, e de período não fiscalizado de novembro/2005 a março/2009, incluídos no parcelamento de débitos instituído pela Lei nº 5.914/2009, a ser amortizados no montante de 0,5% (meio por cento) sobre o faturamento mensal da cooperativa, até quitação total do débito. O valor da parcela mensal atualizado em 2018 é de R\$ 163 mil. O vencimento da última parcela ocorrerá no dia 20/03/2019. A movimentação desse parcelamento está detalhada na nota explicativa nº 4.5, por se tratarem débitos registrados em conformidade com a IN 20/2008.

## (6) Parcelamento Tributos Federais IN 20/2008

Refere-se ao parcelamento de débitos administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Receita Federal do Brasil (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL), através dos Refs IV, consolidado em 30 de junho de 2011. O Saldo em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 14.686 mil, sendo R\$ 2.311 mil no passivo circulante e R\$ 12.375 mil no passivo não circulante. Esses débitos foram registrados pela cooperativa em 31/12/2008 conforme Instrução Normativa nº 20 de 20 de outubro de 2008 da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, aprovada na AGO de 26/03/2009, a assunção de dívida dos cooperados no balanço, referente aos passivos tributários da Unimed Natal. O valor da parcela mensal é de R\$ 110 mil. O vencimento da última parcela ocorrerá no dia 31/10/2024. A movimentação ocorrida no exercício de 2018 está detalhada na nota explicativa nº 4.5.

## (7) Parcelamento PIS-Cofins – Proc. 10.469.731437/2012-97

Em 2012 a Unimed Natal foi autuada referente a cobrança de débitos de PIS e Cofins do período de 2008 e 2009, cujo valor original foi de R\$ 41.000 mil. A cobrança realizada pela Receita Federal tinha como base de entendimento o fato de que a Operadora não poderia deduzir da base de cálculo os custos com atendimentos realizados aos seus usuários. A Unimed Natal entrou com recurso, onde este foi julgado parcialmente procedente, para manter a dedução de acordo com § 9º, art. 3º da Lei 9.718/98, incluído pela Lei nº 12.873 de 2013, reduzindo o valor do Auto para R\$ 2.234 mil, cujo parcelamento foi realizado em julho 2016. O Saldo devedor do parcelamento em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 4.424 mil, sendo R\$ 1.447 mil no passivo circulante e R\$ 2.977 mil no passivo não circulante.

## 4.12 – CAPITAL SOCIAL, RESERVAS E EXIGÊNCIAS ANS

## 4.12.1 CAPITAL SOCIAL

Descrição	Em Reais	
	2018	2017
Capital Subscrito	70.367	62.709
(-) Capital a Integralizar	(14.499)	(16.258)
<b>Capital Social</b>	<b>55.868</b>	<b>46.452</b>
Número de Cooperados	1.514	1.458
Valor da Quota Parte	1,00	1,00

A partir de 2018 o valor das quotas parte para ingresso de novos cooperados é de R\$ 55.000,00. Em 31 de dezembro de 2018, o Capital Social está dividido entre 1.514 cooperados.

## 4.12.2 RESERVAS DE SOBRAS

Discriminação	2018	2017
Fundo de Reserva	8.821	5.041
FATES	3.314	1.505
Fundo Especial de Investimento	61.414	32.834
<b>Total</b>	<b>73.549</b>	<b>39.379</b>

## a) FUNDO DE RESERVA

É constituído por no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no balanço anual, para fins de reparar eventuais perdas da cooperativa.

## b) FATES – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social

É constituído por no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados. Este fundo tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares, aos empregados da Cooperativa, e de fomentar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados.

## c) FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO

Constituído com recursos oriundos de mudança de domicílio bancário e rendimentos com os investimentos feitos na Unicred Natal, Unimed Equatorial, Central Nacional, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 02 de dezembro de 2008, tendo como finalidade aumentar o Patrimônio Líquido da Cooperativa e atingir a margem de solvência exigida pela ANS.

## 4.12.3 EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA – ANS

## PATRIMÔNIO MÍNIMO AJUSTADO

De acordo com a Resolução Normativa ANS nº 209/2009, a cooperativa deve possuir um patrimônio líquido mínimo ajustado em 31 de dezembro de 2018 de R\$ 405 mil correspondente a aplicação do fator K de 4,76% para a segmentação COOPERATIVAS AEOIGAS – SSP região 5, cooperativa encerrada no exercício de 2018 com o valor de patrimônio líquido ajustado, apurado por meio dos ajustes por efeitos econômicos estabelecidos pela Instrução Normativa ANS nº 50/2012.

## MARGEM DE SOLVÊNCIA

Regulamentada pelo art. 6 da RN 209 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ajustado por efeitos econômicos, que possa cobrir o maior valor entre 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses. Os prazos estabelecidos para adequação da Margem de Solvência e o respectivo limites mínimos foram redefinidos pela ANS na RN 313 de 22 de dezembro de 2012 da seguinte forma:

- Em 31 de dezembro de 2012 – 35%;
- Entre janeiro de 2013 a novembro de 2013, 35% adicionado a proporção cumulativa mensal de 0,25%;
- Em 31 de dezembro de 2014 – 41%;
- Entre janeiro de 2015 a novembro de 2015, 41% adicionado a proporção cumulativa mensal de 0,615%;
- Em 31 de dezembro de 2017 – 100% da Margem de Solvência.

De acordo com a Instrução Normativa ANS nº 209/2009, o patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos deverá ser suficiente para cobrir a margem de solvência até 31 de dezembro de 2022, onde em 31 de dezembro de 2018, o PMA da Unimed Natal já representa 135% da margem de solvência a ser coberta ao final de 2022.

## 4.12.4 SOBRAS CAPITALIZADAS

Na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 14/03/2018, foi aprovada a destinação de R\$ 4.342 para remuneração do capital integralizado dos cooperados, em forma de juros, conforme prevê o artigo 60 do estatuto social da Cooperativa. Os juros sobre o capital estão sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, de acordo com artigo 668 do Decreto 3.000/99 do Regulamento do Imposto de renda. O montante deste imposto retido em favor da Receita Federal foi no valor de R\$ 651, resultando em um aumento líquido de R\$ 3.691 no Capital.

## NOTA 5 – CONTINGÊNCIAS – ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

## 5.1 – Ativo Contingente – Crédito Previdenciário

O artigo 22, inciso IV, da Lei no. 8.212/1991, com a redação dada pela Lei no. 9.876/1999 instituiu a contribuição previdenciária de 15% incidente sobre o valor de serviços prestados por meio de cooperativas de trabalho. Em 23/04/2014 o Supremo Tribunal Federal ao julgar, sob o regime de repercussão geral (5-43-B do Código de Processo Civil – CPC), o Recurso Extraordinário no. 595838, SP declarou a inconstitucionalidade desta contribuição e em dezembro de 2014 rejeitou os embargos declaratórios opostos pela Fazenda Nacional, ocorrendo a publicação do acórdão em fevereiro de 2015 e o trânsito em julgado em março de 2015.

Em virtude da declaração de inconstitucionalidade destas contribuições, cujo efeito retroage aos fatos geradores ocorridos até o momento da publicação do acórdão, os pagamentos efetuados em favor da previdência social, no período de fevereiro de 2004 a abril de 2014, atualizados até 31 de julho de 2015.

Em maio de 2015, a Fazenda Nacional editou a Nota/PGFN/CASTP nº 174, de 2015 autorizando a PGFN a não contestar, a não interpor recurso e a desistir do que tenha sido o interesse, desde que exista outro fundamento relevante, autorizando-se, inclusive, a partir daí a compensação dos recolhimentos no período não prescrito. A partir da publicação deste ato, a UNIMED NATAL, pelo titular administrativo, independentemente de qualquer ordem judicial, a compensação dos valores recolhidos a requerimento previdenciário

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2018

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Senhores,

**Cooperados e Membros dos Conselhos da UNIMED NATAL – Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico**  
Natal/RN

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **UNIMED NATAL – Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico** que compreendem o balanço patrimonial, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações de sobras e perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED NATAL – Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico**, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a **UNIMED NATAL – Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### ÊNFASE

De acordo com a nota explicativa 5.1, no exercício de 2017 a Unimed Natal reconheceu créditos previdenciários decorrente da declaração de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal, da cobrança das contribuições previdenciárias incidentes sobre o valor de serviços tomados por meio de cooperativas de trabalho, cujos processos foram definitivamente resolvidos em favor da UNIMED NATAL, com êxito total, inclusive com trânsito em julgado. No período de janeiro a dezembro de 2018 a Unimed Natal finalizou os pedidos de compensações destes créditos, que resultou na economia de R\$ 4.497, no recolhimento das Contribuições Previdenciárias. As compensações formalizadas para o montante do crédito previdenciário levantados encontram-se pendentes de homologação. Nossa opinião não se modifica em relação ao assunto enfatizado.

### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da UNIMED NATAL – Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico é responsável por essas outras informações obtidas até a data deste relatório, que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração obtido antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manterem em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal/RN, 20 de fevereiro de 2019.

**CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S** **Olegário Mariano Prestrelo Marinho** **Lieges Rauana Reinaldo Coelho**  
Auditores independentes | CRC/RN 0113/O Contador | CRC/PE nº 9702 "T" RN Contadora | CRC/RN nº 12100/O

## PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE BALANÇO PATRIMONIAL DA UNIMED NATAL – 2018

O Conselho Fiscal da UNIMED NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e cumprindo as obrigações que lhe foram confiadas, realizou a análise do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados da Unimed Natal – Exercício 2018, apresentando aqui o seu parecer conclusivo sobre a citada peça contábil.

Durante todo o ano de 2018 contamos com a colaboração da empresa "Almeida & Carvalho – Assessoria e Consultoria Contábil Ltda." representada pelos Contadores Sr. Adailton Gonzaga de Almeida e Sra. Natasha Henriques de Carvalho Almeida. Nossos exames compreenderam:

Análise Horizontal nas principais contas em relação ao ano imediatamente anterior, a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração da Ccooperativa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto; Análise fiscalizadora em suas principais rubricas.

Fazendo análises horizontais nas contas Patrimoniais da Cooperativa, no Demonstrativo das Sobras ou Perdas e nos Índices de Liquidez da Cooperativa, em relação ao Balanço Patrimonial findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, este Conselho Fiscal destaca suas variações e seus resultados em relação ao exercício imediatamente anterior:

- A) Nas Contas que representam Bens e Direitos da Cooperativa:**  
I. Direitos a Receber nos Próximos 365 dias (Ativo Circulante): A Cooperativa apresentou um crescimento de 35,19%;  
II. Direitos a Receber após 365 dias (Ativo Não Circulante): Apresentou redução de 0,79%;
- B) Nas Contas que representam Obrigações e Exigibilidades da Cooperativa:**  
I. As obrigações da cooperativa para com terceiros, cujos prazos estabelecidos, estejam dentro do exercício social (Passivo Circulante): Apresentou um crescimento de 1,21%;  
II. Obrigações da cooperativa para com terceiros, cujos prazos estabelecidos, estejam dentro do exercício social subsequente a data do Balanço Patrimonial (Passivo Não Circulante): A cooperativa apresentou uma redução de 2,63% na rubrica.
- C) Nas Contas que representam a diferença entre o Ativo Total e as Obrigações (Patrimônio Líquido), a Cooperativa apresentou um crescimento de 64,74% em relação ao exercício anterior.**
- D) Em análise as Sobras e Perdas da Cooperativa no Exercício de 2018 em relação ao exercício imediatamente anterior destacaram:**  
I. No Resultado das Operações c/ Planos de Assistência a Saúde, um crescimento de 59,90%;  
II. No Resultado Bruto do Exercício, um crescimento de 45,28%;  
III. Um Resultado Financeiro Líquido (Receitas Financeiras – Despesas Financeiras) de 10,44% maior que o exercício anterior;  
IV. E nas Sobras Líquidas Antes das Destinações, a cooperativa apresentou um resultado 101,97% maior em relação ao exercício imediatamente anterior.
- E) Em análise aos seus principais indicadores econômicos, a Cooperativa encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 com os seguintes indicadores:**

- I. Índice de Liquidez Imediata:**

Com índice de 1,94 em 2018 e de 1,21 em 2017, apresenta um crescimento de 60,29% em relação ao exercício anterior. Mede a possibilidade da cooperativa, em saldar seus compromissos financeiros com recursos existentes em caixa, sem venda de estoque e/ou recebimentos de cooperados.

### II. Índice de Liquidez Corrente:

Apresentou um índice de 2,35 em 2018 e de 1,76 em 2017, com crescimento de 33,59% em relação ao exercício anterior. Este índice avalia a capacidade da cooperativa em saldar as suas dívidas de curto prazo. Verifica-se que a margem de segurança deverá ser superior ao índice 1 (um), ou seja, quanto maior este índice, mais disponibilidades a cooperativa terá para saldar seus compromissos.

### III. Índice de Liquidez Geral:

Apresentou um índice de 1,68 em 2018 e 1,34 em 2017 com crescimento de 25,67% em relação ao exercício anterior. Mede a possibilidade da cooperativa em saldar compromissos, a curto e em longo prazo, para pagar cada real de suas obrigações totais junto a terceiros. Conclui que quanto maior o índice de liquidez geral, melhor será sua estabilidade financeira.

Durante toda gestão, este Conselho Fiscal realizou trabalhos de acompanhamento em todos os serviços próprios, tendo como principais preocupações os custos operacionais. Não obstante, sugerimos o contínuo trabalho de controle interno, de forma que seus próprios ingressos possam cobrir seus dispêndios.

**Este Conselho ratifica ÊNFASE apresentado em relatório da empresa CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S, Auditores Independentes, no tocante a nota explicativa 5.1., conforme transcrito a seguir:**

"De acordo com a nota explicativa 5.1., no exercício 2017 a Unimed Natal reconheceu créditos previdenciários decorrente da declaração de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal, da cobrança das contribuições previdenciárias incidentes sobre o valor de serviços tomados por meio de cooperativas de trabalho, cujos processos foram definitivamente resolvidos em favor da UNIMED NATAL, com êxito total, inclusive com trânsito e julgado. No período de janeiro a dezembro de 2018 a Unimed Natal finalizou os pedidos de compensações destes créditos, que resultou na economia de R\$ 4.497, no reconhecimento das Contribuições Previdenciárias. As compensações formalizadas para o montante do crédito previdenciário levantados encontram-se pendentes de homologação."

**Citadas as nossas observações, o Conselho Fiscal, consciente da responsabilidade que lhe foi delegada, deliberou e concluiu pela RECOMENDAÇÃO DE APROVAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Natal, 20 de março de 2019.

<b>Titulares:</b> Dra. Maria Auxiliadora Carvalho Rocha Dr. Flávio Cunha Lima Bezerra Dra. Kátia Correia Lima	<b>Suplentes:</b> Dr. Márcio D'Angelo Rodrigues Barreto Dr. Gustavo Mafaldo Soares Dr. Felipe Costa de A. Marinho
--	--